

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. REQUISITANTE

1.1. SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

2. DO OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto almejado, é a contratação de empresa especializada para aquisição de produtos diversos do tipo, materiais de limpeza, material descartável e utensílios de cozinha conforme relacionados, destinados a atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ulianópolis e Secretaria Municipal de Educação.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, Material Descartável e Utensílios de Cozinha.

3.2. A realização de procedimento licitatório, para contratação do fornecimento do objeto em destaque, se dá em razão da grande necessidade de suprir as demandas apresentadas, sendo que é de grande importância a aquisição dos materiais, pois é sabido dos benefícios à medida que se faz necessário o uso diário destes na SEMED e toda Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis.

3.3. Considerando que o tipo de material é amplamente utilizado no dia a dia nos departamentos desta Secretaria e em toda rede escolar municipal, e com isso a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas realizadas.

3.4. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento de alunos e servidores, ocasionando prejuízos no funcionamento desta Secretaria.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.A contratação do objeto em destaque, tem amparo legal, integralmente na **Lei Federal nº 14.133/21** e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4.2. Nos preceitos do Direito Público e Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e na disposições do direito privado.

4.3.Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns de acordo a legislação, os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.4.O gerenciamento do fornecimento dos produtos, será prestado pela contratada mediante demanda, de acordo com as necessidades desta SEMED/PMU.

4.5.A SEMED, poderá solicitar o fornecimento dos produtos sempre que julgar necessário visando o atendimento dos setores solicitantes, não estando obrigado a incluir todos os itens supracitados;

4.6.Ao servidor do setor responsável – SEMED, caberá a função de fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos fornecidos pela contratada, sempre comunicando a Gestão Contratual sobre quaisquer incongruências apresentadas.

4.7. Visto isso, a contrada deverá cumprir com todas as obrigações assumidas, conforme legislação aplicável a esse evento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1.As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual estimado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

da SEMED e escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis, tendo como base as demandas registradas anteriormente por esta Secretaria.

5.2. Foi elaborada uma planilha com a relação dos materiais a serem adquiridos, no termo de referência estão os materiais distribuídos em 60 (sessenta) itens, que pretendemos adquirir nesta contratação, a relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência.

5.3. Segue abaixo a estimativa da quantidade de material a serem adquiridas conforme tabela:

Código	Descrição	Quant Unidade
113331	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem c/1L	36000 LITRO
113333	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, embalagem c/1L	1500 LITRO
113342	CREME DENTAL, embalagem com 90g	900 UNIDADE
113344	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	2250 UNIDADE
113346	DESINFETANTE, embalagem c/1L	36000 LITRO
113348	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	1050 UNIDADE
113351	DETERGENTE LÍQUIDO, lava louça, embalagem c/500ml	72000 UNIDADE
113353	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/ 750ml	300 UNIDADE
113355	INSETICIDA LÍQUIDO, embalagem c/500ml	750 UNIDADE
113356	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	750 UNIDADE
113358	LIMPA ALUMÍNIO, embalagem c/500ml	72000 UNIDADE
113360	LIMPA CERÂMICA, embalagem c/1L	2250 UNIDADE
113362	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	3000 UNIDADE
113364	LUSTRA MÓVEIS, embalagem c/200ml	750 UNIDADE
113373	PAPEL HIGIÊNICO, folha simples, rolo c/30m x10cm, embalagem c/ 04 rolos.	48000 UNIDADE
113375	PAPEL TOALHA, rolo c/50 toalhas, 22x20cm	1500 UNIDADE
113378	PEDRA SANITÁRIA ACOPLADA, c/40g	4500 UNIDADE
113380	SABÃO EM BARRA, embalagem c/1kg	10500 QUILO
113384	SABÃO EM PÓ, embalagem c/400g	72000 UNIDADE
113386	SABONETE, c/90g	750 UNIDADE
113292	SODA CÁUSTICA, embalagem c/1kg	900 UNIDADE
	DETERGENTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO-GALÃO 20L	50 UNIDADE
	METASIL AUTOMOTIVO-GALÃO 20L	50 UNIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Código	Descrição	Quant Unidade
113394	AVENTAL DE PLÁSTICO LISO, 48cm x 66cm	1125 UNIDADE
113404	BALDE C/TAMPA, Capacidade 100L	750 UNIDADE
113411	BALDE DE PLÁSTICO PRETO, Reforçado 15L, com aro	750 UNIDADE
113432	CESTO PARA LIXO TELADO PLÁSTICO 10L	750 UNIDADE
113434	COADOR DE PANO, 100% ALGODÃO, cabo de plástico, grande, cor branca.	300 UNIDADE
021722	ESCOVA DE MÃO, para lavar roupa.	7200 UNIDADE
113449	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO	750 UNIDADE
037220	LÃ DE AÇO, FARDO COM 20 EMBALAGENS DE 60g C/ 08 ESPONJAS CADA.	750 FARDO
045734	ESPONJA DUPLA FACE, para lavar louça	60000 UNIDADE
113453	FLANELA 100% ALGODÃO, 38cm x 58cm	750 UNIDADE
035337	ISQUEIRO MINI, 28,7cm	900 UNIDADE
063106	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA	750 PAR
045742	PÁ PARA LIXO COM CABO	450 UNIDADE
046868	PANO DE CHÃO CRU, 45cm x 65cm	4500 UNIDADE
	PANO DE PRATO, tecido 100% algodão, 42cm x 70cm	450 UNIDADE
040780	REGISTRO DE GÁS PADRÃO	150 UNIDADE
113476	RODO DE ALUMÍNIO GRANDE, com cabo, 60 cm	300 UNIDADE
113477	RODO DE PLÁSTICO GRANDE, com cabo, 60cm	2700 UNIDADE
	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100L, pacote c/ 05 unidades	3750 PACOTE
	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15L, pacote c/ 10 unidades	3750 PACOTE
066349	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA pacote c/ 100 unidades.	450 PACOTE
021748	VASSOURA DE NYLON COMUM C/ CABO	2700 UNIDADE
	BARRAGEM DE 20 ML	1050 UNIDADE
113432	CESTO PARA LIXO TELADO PLÁSTICO 10L	750 UNIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Código	Descrição	Quant Unidade
113272	COLHER GRANDE, Pct c/50und	2000 PACOTE
113273	COLHER MÉDIA, Pct c/50und	1500 PACOTE
	GARFO GRANDE, Pct c/ 50und	2000 PACOTE
	GARFO MÉDIO, Pct c/ 50und	1500 PACOTE
113279	COPO DE 180ML, Pct c/100und	3500 PACOTE
113280	COPO DE 50ML, Pct c/100und	1000 PACOTE
113296	PRATO GRANDE FUNDO 18CM, Pct c/10und	3000 PACOTE
113304	PRATO GRANDE RASO 18CM, Pct c/10und	3000 PACOTE
113299	PRATO MÉDIO RASO 12CM, Pct c/10und	2500 PACOTE
	PRATO MÉDIO FUNDO 12CM, Pct c/10unid	2500 PACOTE
	SACO PLÁSTICO DE 2KG, Pct c/100und	150 PACOTE
	SACO PLÁSTEICO DE 30KG	5000 UNIDADE
066344	LUVA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE	2500 PAR

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado da contratação tem como referência os orçamentos realizados através da pesquisa de mercado, informamos que foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três cotações de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A contratação pretendida representará significativa economia de recursos públicos por meio da melhoria de resultados com menor dispêndio, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados.

7.2. Acreditamos que com os resultados pretendidos em termos de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, com a aquisição dos materiais descritos no termo referência, será supridas as necessidades desta Secretaria e Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis.

7.3. Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Presencial, estando sujeitos a disciplina da Lei Federal nº 14.133/21.

8. ESTIMATIVAS DE PREÇO

8.1. A estimativa de preços será baseada na pesquisa realizada com fornecedores locais/interestadual.

8.2. A pesquisa de preço com fornecedores se deu através de forma presencial, ligações telefônicas, por meio de envio de e-mail dos fornecedores e pelo WhatsApp, de forma que obtivemos respostas por estes canais de comunicação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Após ser realizado o futuro processo licitatório para o objeto em destaque, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de material.

10. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver danos e prejuízos para esta Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Data a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo inexistente riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados constantemente pelo setor responsável, e as embalagens de alguns dos itens da contratação são plásticas e será descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

13.1. Não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providências a serem tomadas, visto que a SEMED oferece ambiente adequado à execução dos serviços de fornecimento dos produtos a serem realizados pela contratada.

14. VIGÊNCIA

14.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação vigente.

15. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

15.1. Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, com isso garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasado no princípio da eficiência e sustentabilidade.


15.2. Alcançando rapidez no atendimento a demanda desta Secretaria, obtendo com isso melhorias no ambiente de ensino e de trabalho.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

16. **DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 16.1. Com base nos estudos expostos acima, o departamento responsável por meio de planejamento, considera que a contratação é viável, haja vista previsão orçamentária para tanto, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Ulianópolis/PA, 15 de fevereiro de 2024.



Walcir Rodrigues Lima
Servidor responsável pelo estudo
Setor de Compras
PMU-SEMED